

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

PREFEITANDO

REFORMA

Já estão em andamento as obras de reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada na Rua Francisco Xavier de Almeida Garret, em Campo Largo. A previsão de reinauguração do espaço é para janeiro de 2020, quando a unidade deve passar a funcionar 24 horas, como UPA Porte 8 e setor de Pediatria, a chamada Upinha. O investimento é de R\$ 1,2 milhão. Após inauguração da UPA, o Centro Médico passará por ampla reforma para instalação de um Centro Metropolitano de Especialidades.

MUTIRÃO

Acontece hoje, às 13h30, o mutirão de cadastro para pessoas com deficiência por meio do Programa Mais Eficiência, da Prefeitura de Colombo. A ação será realizada no Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU das Artes), localizado na Rua Professora Otília de Souza Ferrarini, 855 - Jardim Eucaliptos. Para participar, os interessados devem levar a carteira de trabalho, laudo médico e/ou audiometria, RG/CPF, comprovante de endereço, histórico escolar, e certificados de cursos que tenha realizado. O atendimento será por ordem de chegada e 80 senhas distribuídas.

TROCA

Também em Colombo, acontece, hoje, mais uma ação do Programa Coleta Verde, nos bairros São Sebastião, Guarujá, Florença, Embú e Carvalho. Amanhã, o evento ocorre nos bairros São Domingos, Maria do Rosário, Vila Zumbi e Vila Liberdade. O projeto tem como objetivo dar uma finalidade sustentável para os materiais arrecadados durante as coletas, investir na economia rural do município e proporcionar uma alimentação saudável para os moradores. As regras para participar do Programa consistem em trocar 10 quilos de materiais recicláveis por um vale sacola hortifrúti. A programação continua até dezembro.

**SÚMULA RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PRENTISS QUÍMICA LTDA** torna público que recebeu do IAP a prorrogação da Licença de Operação até a data de 21/07/2021, para sua fábrica de defensivos agrícolas (formulação), instalada à Rod.PR 423, km 24,5, s/nº, em Campo Largo, PR.

Prezados Srs. **Anselmo Franco de Oliveira, Evangelina Ribeiro da Silva e Marcos Ferreira Domingues**. Para comunicação e ciência em relação ao Processo Administrativo nº 01-062991/2017, devidamente protocolado junto a Prefeitura Municipal de Curitiba PR - Secretária de Finanças, através do qual requer-se o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e, em face das mesmas terem sido emitidas erroneamente para o seu CPF, conforme relatório interno, relativamente ao período compreendido entre os meses de janeiro, fevereiro e março de 2017. Assim, vimos pelo presente comunicar que as notas fiscais acima mencionadas foram objeto de substituição por novas notas fiscais, emitidas para os CPFs corretos, sendo o fluxo corretamente ajustado, razão pela qual o presente comunicado estará disponível por 15 (quinze) dias em veículo de grande circulação de sua localidade de residência. Decorrido o prazo acima, o mesmo servirá pra instruir o referido processo administrativo e arquivamento do mesmo.  
**Advocacia Bellinati Perez**  
**Contato: Dpto Fiscal (44) 2103-9247**

EXÉRCITO BRASILEIRO  
 C M S - 5º R M  
 PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/5

MINISTÉRIO DA DEFESA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico SRP nº 07/2019**  
**Tipo: Menor Preço**

**OBJETO:** *Eventual contratação de serviços de manutenção corretiva em Material de Emprego Militar Classe IX, para componentes de viaturas blindadas, não blindadas ou administrativas.*  
**TOTAL DE ITENS A LICITAR:** 23 (vinte e três) itens  
**EDITAL:** 07/08/2019 das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h.  
**ENDEREÇO:** Av. Francisco Manoel Albizu, Nº 320, Bacacheri - Curitiba - PR ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**ENVIO DE PROPOSTAS:** a partir de 07/08/2019 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 20/08/2019 às 09:00h, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**FRANCO LEILÕES**

**LEILÃO DE IMÓVEL**

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402  
 Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BHMG  
 PRESENCIAL E ON-LINE

**1º LEILÃO: 03/09/2019 - 10:00h - 2º LEILÃO: 05/09/2019 - 10:00h**

**EDITAL DE LEILÃO**

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Mat. JUCEMG nº 1030, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo Presencial e Online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Lote nº 03 (três), da quadra n. 50 (cinquenta), do loteamento "Alphaville Graciosa", situado no município de Pinhais/PR, medindo 18,78 metros de frente, em curva, confrontando com a Rua das Acácias; por 400,00 metros, em linha reta, de extensão frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha imóvel, com o lote n.02, pelo lado esquerdo com o lote n. 04; e na linha de fundos mede 21,22 metros, em linha reta, confrontando com o lote n.05; perfazendo a área total de 800,00m²; sem benfeitorias. Conforme Av-2, averba-se a alteração da denominação da rua de frente do imóvel para: Rua dos Plátanos. Av.6, averba-se a construção de uma residência em alvenaria, composta de 02 pavimentos, com área de 448,27m², situada na Rua dos Plátanos, n.66, no município de Pinhais/PR. Fração ideal de 0,093715 em cada uma das áreas de lazer B-01, B-02 e B-03. Imóveis objeto das Matrículas nº(s) 04296, 03200, 03201 e 03202 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhais/PR. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 03/09/2019, às 10:00 horas, e 2º Leilão dia 05/09/2019, às 10:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR(ES) FIDUCIARTE(S):** EMERSON APARECIDO DE ANHAIA, de nacionalidade brasileira, empresário, nascido em 10/01/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00354117480, expedida pelo DETRAN/PR em 29/08/2013 e inscrito no CPF sob nº 931.920.029-72 e CINTIA ADRIANA AZEVEDO DE LIZ ANHAIA, de nacionalidade brasileira, engenheira, nascida em 15/02/1974, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 02195885809 expedida pelo DETRAN/PR em 27/09/2016 e inscrita no CPF sob o nº 865.884.279-72, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 16/05/2003 na vigência da Lei 6.515/77, residente(s) e domiciliado(s) à Rua dos Plátanos, nº 66, Lote 03, Quadra 50, Bairro Alphaville Graciosa, Pinhais/PR, CEP: 83.327.116. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A. CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** No ato da arrematação o arrematante deverá emitir 01 cheque caução no valor de 20% do lance. O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito em cheque ou TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pela leiloeira, sob pena de perda do sinal dado. Após a compensação dos valores o cheque caução será resgatado pelo arrematante. **DOS VALORES:** 1º leilão: R\$2.048.832,33 (Dois milhões, quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) 2º leilão: R\$1.308.133,33 (Um milhão, trezentos e oito mil, cento e trinta e trinta e três reais e três centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DA LEILOEIRA:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão da leiloeira, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site [www.francoleiloes.com.br](http://www.francoleiloes.com.br) e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão presencial, juntamente com os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, sem, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou do arrematamento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital.** Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O arrematante presente pagará no ato do preço total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, exclusivamente por meio de cheques. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão da leiloeira, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão da leiloeira, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrendimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá a Leiloeira emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: [contato@francoleiloes.com.br](mailto:contato@francoleiloes.com.br) Belo Horizonte/MG, 01/08/2019.  
**www.francoleiloes.com.br** Ligue para: **(31) 3360-4030**

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
 Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
 2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
 3) EDITAL: Nº. 046/2019  
 4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS.  
 5) VALOR MÁXIMO: R\$481.908,60 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos).  
 6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).  
 7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:  
 7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de agosto de 2019, até as 13h30min (treze horas e trinta minutos).  
 7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 23 de agosto de 2019, às 14h (quatorze horas).  
 7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 23 de agosto de 2019, às 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).  
 7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.  
 8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
 E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
 Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787  
 9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
 Guaratuba, 06 de agosto de 2019.  
**Patricia I C Rocha da Silva**  
 Pregoeira

**Edital**

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, delegatária do terceiro registro imobiliário da Comarca de Curitiba, estado do Paraná.

**INTIMA** a pessoa de **Luiz Henrique da Silva Chaves**, e sua esposa **Roberta Paiva Veites de Barros** com domicílio incerto e ignorado, a pedido da Caixa Consórcios S/A, Administradora de Consórcios, para que, no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação do presente edital, compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da rua Emiliano Pernet, nº 297, 11º andar ou em agência da credora, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado na matrícula **19.702** (R.5), que importava em R\$10.694,10 na data de 14/05/2019, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora Caixa Consórcios S/A Administradora de Consórcios com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado em três dias consecutivos, em atendimento ao contido § 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997; após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora, será promovido à averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora.  
 Curitiba, 21 de junho de 2019.  
 Nanci Terezinha Ferreira da Silva

**EDITAL DE INTIMACAO COM PRAZO DE 15 DIAS**

**ÍTALO CONTI JÚNIOR**, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc ...  
**Ref. Prot.: 609761**  
**FAZ SABER a GUIDO HAUER, e s/m PAULA CRISTHIANE LAROCCA HAUER**, brasileiros, casados, em 02/10/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário e advogada, portadores, ele da C.I. nº 5.427.069-0-PR e do CIC nº 004.048.099-28, ela da C.I. nº 6.037.797-9-PR e do CIC nº 024.521.399-63, residentes e domiciliados: 1 -Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 281, Bairro: Campina do Siqueira, CEP: 80.740-060; 2 -Alameda Presidente Taunay, nº 271, Bairro: Batel, CEP: 80.420-180; 3 -Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3001, Ap. 201, Bairro: Campina do Siqueira, CEP: 80.740-060, CURITIBA-PR, que não sendo encontrados nos endereços supra, conforme certidões exibidas em 12 de junho de 2019, nas Cartas de Intimação registradas sob nºs 808.607 e 808.608, no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, em 31/05/2019, ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS** para fins de pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas no período de 15/02/2019 até 15/05/2019, totalizando o saldo devedor de R\$5.165,17 (cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), posicionados até 13/06/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 007/016, do Livro nº 1583-N, no Primeiro (1º) Tabelionato de Notas, desta Capital, em 26 de fevereiro de 2010, e registrado sob nº 2 (dois), nas Matrículas nºs 140.926, 140.927 e 140.928, desta Serventia, referente aos imóveis constituídos pelos: i) APARTAMENTO nº 201 (duzentos e um), localizado no Segundo (2º) Pavimento Superior; ii) VAGA DE GARAGEM nº 18 (dezoito), Simples tipo 05, localizada no Primeiro (1º) Subsolo; e, iii) VAGA DE GARAGEM nº 22/22A (vinte e dois-vinte e dois-"á"), Dupla Gaveta tipo 01, localizada no Primeiro (1º) Subsolo, do EDIFÍCIO BELVEDERE, situado à Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3.001, esquina com a Rua Doutor Brasil Vicente de Castro, nº 281, nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credora fiduciária SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF: 76.515.071/0001-99.  
 Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenionado no contrato, para o procedimento de cobrança, ficam INTIMADOS V. S's. para que se dirijam ao Cartório do 8º Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar -Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 as 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital.  
 Ficam, ainda, CIENTIFICADOS V. S's. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ/MF: 76.515.071/0001-99, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.  
 Curitiba, 13 de junho de 2019.  
**ÍTALO CONTI JUNIOR**  
 Agente Delegado

**bradesco**

**EDITAL DE LEILÃO**  
 "PRESENCIAL E ONLINE"

1º LEILÃO: 22/08/2019, ÀS 15H. - 2º LEILÃO: 27/08/2019, ÀS 15H.

[Caso não seja arrematado no 1º Leilão]

Ronald Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Bradesco Administradora de Consórcio LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infra citados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo-SP. **Localização do imóvel: Curitiba - PR Bairro Pinheiro.** Rua Professor Júlio Theodorico Guimarães nº161. Resid. Moradas das Garças e II Condomínio III. Ap. 04, bloco 09, tipo AP-1-43, (Térreo). Área útil 40,71m² (Ap). Matr. 73.303 do 8ºRI local. Obs.: Numeração predial pendentes de averbação no R.I. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupado. (AF). 1º Leilão: 22/08/2019, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 154.820,72 e 2º Leilão: 27/08/2019, às 15h. Lance mínimo: R\$ 90.710,81** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.milanleiloes.com.br](http://www.milanleiloes.com.br)  
**Informações - tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 - www.milanleiloes.com.br**

**tribuna**

**QUER ANUNCIAR?**

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

3321.8531